



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 57/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010791/08-52,

DECIDE

Alterar a data de vigência da Decisão CUV nº 076/2008, que aprova a alteração do nome do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Gerenciamento Avançado de Finanças, para setembro de 2009.

* * * *

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2011